

DECRETO Nº. 110/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 050/2013, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 050/2013, na modalidade Pregão Presencial nº. 024/2013-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para desenvolvimento de atividades no âmbito de gestão do Regime Próprio de Previdência Social, adjudicado à empresa:

- ACONJUR - CONSULTORIA S/C LTDA - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0284 Página: 31 Ano: II
Data: 15/07/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: D76F2ED5